

TC/019273/2024

Objeto: Denúncia em face do Edital do Pregão Eletrônico 90001/2024 - SEGES, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de mobiliário padrão, devidamente montado e com mão de obra inclusa, para atendimento das necessidades de expediente e bom funcionamento das unidades adquirentes.

Interessado(s): Secretaria Municipal de Gestão (*), Felipe de Moraes Dytz, bd Apoio Empresarial Ltda, João Paulo de Brito Greco, José Eudes Alves da Silva

Relator: Domingos Dissei

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

A princípio, entendo que o avançado estágio da instrução processual demonstra a **admissibilidade tácita** da representação, salvo melhor entendimento.

Quanto ao mérito, com base nas conclusões técnicas da Auditoria, opino pela improcedência dos subitens **2.3, 2.6 e 2.7** e, tendo em vista as alterações implementadas no Edital republicado, concluo pela perda superveniente do objeto no que se refere aos subitens **2.1, 2.2, 2.4 e 2.5** do Relatório.

São as considerações que submeto a deliberação de Vossa Excelência.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

Paulo Antônio Carvalho Junyor

Assessor Jurídico Subchefe

OAB/SP nº 384.244

RPAO